



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina

**COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**  
**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 01/2021**

Considerando a comunicação do falecimento do 2º Oficial Substituto **Moacir Macedo**, por Covid-19, do Tabelação de Notas e Protestos sediado no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente externo do Tabelação de Notas e Protestos sediado no município de Santo Amaro da Imperatriz /SC, no dia de 20/01/2021.

Art. 2º Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados sejam realizados em regime de plantão.

Parágrafo único. Os demais atendimentos devem ser realizados, preferencialmente, mediante prévio agendamento.

Art. 3º Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser:

I – afixada no local de costume, nas dependências deste fórum, e em local de fácil acesso ao público;

II – inserida no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

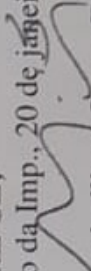
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique. Afixe-se."

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

Sto Amaro da Imp., 20 de janeiro de 2021.

  
**Maximiliano Losso Bunn**

**JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO SUBSTITUTO**

Remetida ao TJ no relatório  
mês \_\_\_\_\_, em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Certidão

Certifico que a Presente Portaria foi  
publicada no Mural do Fórum em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Sto Amaro da Imp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.